



INDICAÇÃO Nº IND 2881/2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

L. D. D.
Em 05/10/04
Assessoria do Plenário

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, s/n.

seguida à CES.
Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
(CPF) _____

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 53, na Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 53, na Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Expansão do Setor "O", de Ceilândia, há muito tempo se queixa do abandono em que se encontra a Escola Classe 53 e, reivindicam a reforma da mesma.

Desativada em 2002 por determinação da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, a escola deixou de atender 1.300 (mil e trezentos) alunos carentes e servindo de esconderijo de marginais e gangues. Além disso, o Governo do Distrito Federal, havia se comprometido a construir um novo prédio em seis meses.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando de meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2881/04
PIS. Nº 01 me

013 05/10/04 15:24:06